



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: *maioria rec
bendo em 1º votos e 1º contra
votos a favor e um (01) contra*
Em 20 / 08 / 84

OFÍCIO N°. CLJF-047/84

ASSUNTO: Parecer

SERVIÇO :

Presidente da Câmara

UBÁ(MG), 20 de agosto de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

APROVADO POR: *maioria tendo ob-
tido onze (11) votos a favor e
dois (02) votos contra*
Em 27 / 08 / 84

Senhor Presidente:

Presidente da Câmara

REF: PROJETO DE LEI N° 028/84 - CONCEDE CIDADANIA HO-
NORÁRIA A JARBAS DOMINGUES DE LANNA

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte parecer.

1) O Vereador autor do Projeto, Gualberto de Mello, apresentou ampla justificativa com referência ao Projeto de Lei em epígrafe.

2) O Sr. Jarbas Domingues de Lanna, é pessoa por demais conhecida em nossa comunidade, pelo seu comportamento humano e serviços prestados.

Assim sendo, considerando-se a pessoa a que se quer homenagear, o nosso companheiro Jarbas Domingues de Lanna, e que o referido Projeto de Lei em nossa opinião está enquadrado dentro do que establece a Lei Complementar nº 03, de 28/12/72, somos de parecer favorável pela aprovação do referido Projeto, salientando que a votação, de acordo com o que estabelece a referida Lei, em seu artigo 54, ítem XVII, deverá ser por dois terços dos membros da Câmara, o que acreditamos porém, ser por unanimidade.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

José Januário Carneiro Neto

Miguel Poggiali Gasparoni
Substituto-